



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 18 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3627 – PARTE 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RESULTADO DAS NOTAS DE TÍTULOS.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nomeada através do Decreto Municipal nº 34/2023, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Complementar Municipal nº 004, de 03 de novembro de 2021, e Edital do Processo Seletivo Simplificado / Seleção Pública 001/2023 (item 8.2.2 do Edital), vem TORNAR PÚBLICO resultado de interposição de recurso para o Cargo de Supervisor do Programa Criança Feliz, referente a nota de Títulos.

CARGO: "Supervisor do Programa Criança Feliz"					
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTAS			
		TÍTULOS	PROVA ESCRITA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
41	Raiane Cristina da Silva Sousa	5,1	10	7,6	CLASSIFICADA
8	Kaliandra Glaubênia C Diniz	8,1	8,8	8,4	CLASSIFICADA
14	Millena Nobre de Abrantes Borges	7,7	8,5	8,1	CLASSIFICADA

Catolé do Rocha – PB, 16 de novembro de 2023.

ADEILDO EVANGELISTA DE SÁ  
Presidente da Comissão

MARÍLIA LIMEIRA OLIVEIRA  
Membro da Comissão

CLAUDIA REJANE DA SILVA  
Secretária da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDCA nº 016/2023

"Dispõe sobre a eliminação do candidato do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Catolé do Rocha- PB."

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui como órgão de relevância para a política pública e do Sistema de Garantia de Direitos;



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

### CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 18 DE NOVEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3627 – PARTE 2

CONSIDERANDO que a resolução nº 231/2022 dá diretrizes para os Processos de Escolha em todo território nacional; e  
CONSIDERANDO que as Leis Municipais nº 1.789/2021 e 1.929/2023 preconizam o Processo de Escolha em âmbito Municipal;  
CONSIDERANDO o § 1º do Art. 7º do edital nº 001/2023 do CMDCA;  
CONSIDERANDO a situação irregular, considerando, também, que NÃO restou comprovado o atendimento ao disposto no parágrafo 1º do Art. 8º do edital nº 001/2023 do CMDCA;  
CONSIDERANDO denúncia apurada pela Comissão do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Catolé do Rocha;  
CONSIDERANDO deliberação da Comissão Especial e o Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;  
CONSIDERANDO a notificação do candidato e o princípio da ampla defesa;  
CONSIDERANDO a necessidade de publicidade dos atos do processo de escolha  
RESOLVE

Art. 1º Fica eliminado com base nos fatos apresentados e apurados junto à Comissão Especial bem como o pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA o candidato Aguiar Alves da Silva eleito com 469 votos do processo de escolha dos membros do conselho tutelar do Município de Catolé do Rocha – PB.

Art. 2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

Católé do Rocha – PB, em 17 de novembro de 2023

CLAUDIA REJANE DA SILVA  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br